

TERMO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N°002/2012

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania informa:

Considerando que apenas 07 (sete) candidatos encontram-se aptos a realizar a terceira etapa do Processo Seletivo para contratação de salva vidas.

Considerando os termos do Ofício n.º 089/2012 – 2ª CIA IND. – ARACRUZ, e a negativa do Corpo de Bombeiros, com quem o Município possui convênio, em ministrar o treinamento (3ª etapa) para apenas 07 (sete) candidatos, o que inviabiliza a continuidade do processo seletivo.

Considerando que o Município de Fundão não tem em seu quadro de pessoal, servidores qualificados, nem sequer aparato técnico para ministrar a terceira etapa do processo seletivo.

Considerando o exíguo prazo de tempo até o início da temporada de férias de verão e a necessidade de pessoal para a atividade de guarda vidas.

RESOLVE, revogar o edital para que um novo processo seletivo possa ser realizado, devendo o candidato comprovar a realização no ano anterior de curso de formação ministrado pelo Corpo de Bombeiros.

Os interessados que já tenham realizado inscrição anterior deverão acompanhar diariamente os avisos nesta página, pois o novo edital será divulgado em breve, devendo, apenas, caso tenham interesse, complementar a documentação apresentada quando da inscrição no processo seletivo ora revogado.

Fundão, 20 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA